



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



Sugestão

nº 198/2006

Projeto de Lei 2006
(da Associação Comunitária de Chonin de Lima - ACOCCL)

Cria o Conselho Nacional dos Terapeutas e Naturalistas de plantas medicinais - CONTENAPLAM

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Conselho Nacional dos Terapeutas e Naturalistas de Plantas Medicinais - CONTENAPLAM.

Art. 2º O Conselho Nacional dos Terapeutas e Naturalistas de Plantas Medicinais - CONTENAPLAM terá atuação em todo o território brasileiro e se fará representar nos estados, pelos Conselhos Estaduais dos Terapeutas e Naturalistas de Plantas Medicinais - COESTENAPLAM e Conselhos Municipais dos Terapeutas e Naturalistas de Plantas medicinais - COMUTENAPLAM.

Art. 3º O Conselho Nacional dos Terapeutas e Naturalistas de Plantas Medicinais - CONTENAPLAM será um órgão vinculado ao Ministério da Saúde que irá gerenciá-lo, assim como os Conselhos Estaduais serão vinculados às Secretarias Estaduais de Saúde e os Municipais às Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 4º O Conselho Nacional dos Terapeutas e Naturalistas de Plantas Medicinais - CONTENAPLAM,

terá as seguintes representações:

I. 27 representantes do Ministério da Saúde, sendo 1 para cada Unidade da Federação;

II. 27 representantes do Ministério do Meio Ambiente, sendo 1 para cada Unidade da Federação;

III. 54 representantes de Associações ou organizações legalmente constituídas que representam os Terapeutas e Naturalistas de plantas medicinais.

Art. 5º Os representantes do CONTENAPLAN, de que trata o artigo 4º desta lei, serão escolhidos e eleitos, nos Congressos e Conferências municipais, estaduais e Nacional de Saúde simultaneamente.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação:

Diante do crescimento da cultura através da Terapia e manipulação de plantas medicinais no processo de cura de várias doenças, o povo brasileiro precisa ter esta cultura reconhecida legalmente.

Esta é a razão, pela qual estamos sugerindo a criação de um Conselho Nacional para conhecer, avaliar, acompanhar e valorizar as atividades dos terapeutas e naturalistas de plantas medicinais.

Sabemos que os mesmos querem ser reconhecidos. Na Cidade de Governador Valadares Minas Gerais, existe uma associação já em funcionamento e com ampla atuação.

Trata-se da Associação dos Terapeutas Naturalistas
Alternativos na Saúde Cultura do Brasil-ATENAB,
com sede à Rua Quintino Bocaiuva, nº 764
Centro Governador Voladare - Minas Gerais
Cep: 35010-220 e Telefone: (33) 3221-3077.

Diante do exposto esperamos a aprovação
desta matéria.

Fabio Persi
Presidente
(33) 3284-7038

22.704.126/0001-80

Associação Comunitária
de Cuidado de Cuidado

Rua Quintino Bocaiuva, 764
Centro Governador Voladare, 35010-220

Chemin de Cima - Minas Gerais